



DECRETO Nº 1.505/2021

Publicado na Edição nº 1779 Seção Itarana/ES, pág. 318 a 320 do DOM/ES de 28/05/2021.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTEs, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA - CMSI. BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº 435/94, de 13 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 435/94, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, serão homologados pelo Prefeito Municipal de em Ato Específico;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMUS Nº 414/2021 da Secretária Municipal de Saúde, requerido por meio do processo administrativo nº 001884/2021, requerendo a nomeação dos membros eleitos, conforme listagem nominal apresentada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Itarana – Biênio 2021/2023 as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Secretária Municipal de Saúde

Vanessa Arrivabene Martinelli

- **Representantes da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI:**

Titular: Staely Pereira de Queiroz

Rua Elias Estevão Colnago, n 965 – Centro – CEP 29620-000 – Itarana – Tel: 3720-4900



Suplente: Ivanildes Ferreira Leite

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo:**

Titular: André Fiorotti

Suplente: Joaquim Rodrigues Soares

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Danthi Barbosa Lima

Suplente: Enyande de Oliveira Botelho Baldotto

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elaine Dezan Bridi

Suplente: Nilséia Págel Rodrigues Januth

- **Representantes de cada região geográfica da igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB)**

- **Congregação evangélica Luterana “São João” de Alto Barra Encoberta:**

Titular: Ilza Jastrow

Suplente: Sérgio Schulz

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO USUÁRIOS DE SAÚDE

- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana**

Titular: Fabiana Klemz Passigatti

Suplente: Alcides Kopp

- **Representante do Sindicato Rural de Itarana**

Titular: Daniele Beccalli

Suplente: Jacintho Pereira das Posses.

- **Representantes da Igreja Católica – Setor Cetro/Sede**

Titular: Creusméria Lúcia Gomes da Silva.

Suplente: Lucélia Magri Bergamaschi.

-

- **Representantes da Igreja Católica – Setor Rizzi**

Titular: Adilza Marquez Rizzi

Suplente: Fabrício Cominotti Fiorotti



REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

- **Representantes da Atenção Primária**

Titular: Angélica Zanotti Mattedi

Suplente: Lusia Tibúrcio da Silva

- **Representantes da Secretária Municipal de Saúde**

Titular: Gabriela Andrea Coan

Suplente: Édipo Freire de Almeida

- **Representantes da Vigilância em Saúde**

Titular: Lussandra Marquez Meneguel

Suplente: Carlos Augusto De Martin

Art. 2º Fica, ainda, composta a Diretoria Executiva na seguinte forma:

Presidente: Angélica Zanotti Mattedi

Vice-presidente: Daniele Beccalli Covre

1ª. Secretaria: Lussandra Marquez Meneguel

2ª. Secretaria: Gabriela Andrea Coan

Membros do Conselho Fiscal

Ilza Jastrow

Staely Pereira de Queiroz

Creusméria Lúcia Gomes da Silva.

Elaine Dezan Bridi

Danthi Barbosa Lima

Fabiana Klemz Passigatti

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 27 de maio de 2021.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito Municipal